



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2092/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Para o cálculo do valor das **taxas de licenciamento ambiental do exercício de 2020**, utilizar-se-ão os valores abaixo descritos, calculados conforme previsto no §3º da Lei Municipal nº. 939, de 08 de setembro de 2004:

Porte	Potencial Poluidor	LP – Licença Prévia	LI – Licença Instalação	LO – Licença De Operação
PRONAF		R\$ 16,62	R\$ 46,29	R\$ 33,82
MÍNIMO	Baixo	R\$ 52,21	R\$ 148,31	R\$ 74,16
	Médio	R\$ 64,66	R\$ 180,57	R\$ 131,71
	Alto	R\$ 91,37	R\$ 231,98	R\$ 198,75
PEQUENO	Baixo	R\$ 105,01	R\$ 295,46	R\$ 148,91
	Médio	R\$ 129,34	R\$ 357,75	R\$ 251,55
	Alto	R\$ 169,68	R\$ 462,77	R\$ 397,51
MÉDIO	Baixo	R\$ 189,86	R\$ 538,71	R\$ 269,95
	Médio	R\$ 261,64	R\$ 733,90	R\$ 514,99
	Alto	R\$ 385,64	R\$ 1.054,88	R\$ 904,19
GRANDE	Baixo	R\$ 304,95	R\$ 860,87	R\$ 430,13
	Médio	R\$ 471,67	R\$ 1.321,27	R\$ 929,09
	Alto	R\$ 771,27	R\$ 2.106,79	R\$ 1.810,74
EXCEPCIONAL	Baixo	R\$ 485,91	R\$ 1.376,44	R\$ 688,22
	Médio	R\$ 849,60	R\$ 2.377,93	R\$ 1.672,50
	Alto	R\$ 1.541,37	R\$ 4.212,40	R\$ 3.621,46
Declaração		R\$ 22,55		
Autorização		R\$ 83,05		
MTR		R\$ 83,05		
Atualizações LO (fontes móveis)		R\$ 28,47		

Art. 2º - Os valores que compreendem o conjunto de rubricas acima mencionados sofreram, para o exercício de 2020, correção de **7,3179%** que corresponde à variação do IGP-M do período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ésley Disarz
Secretário de Projetos Planejamento e Administração.